

Para: **Departamento Administrativo Financeiro – Divisão Financeira – Dra. Delfina Moreira - Câmara Municipal de Cantanhede**

Assunto/Proc.º: “Consolidação Financeira – Empresa Municipal”

N.ºInf.: **322/09**

Requerente: **Serviços Financeiros – Nuno Laranjo**

Local: \_\_\_\_\_

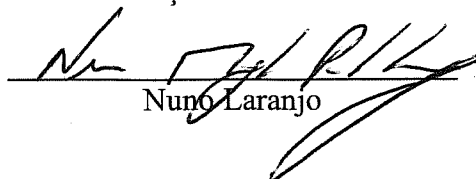
Parecer:	Despacho: <i>Concordo. J. Costa</i> <i>10/12/09</i>
----------	---

Nos termos do artigo 31º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e relativamente à INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, Entidade Empresarial Municipal, o Município de Cantanhede deverá prever no seu orçamento anual o montante previsionar necessário à cobertura dos prejuízos da exploração anual acrescidos dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade.

Nesse sentido cumpre-me informar que relativamente ao exercício de 2009, se prevê obter por parte desta Empresa Municipal os seguintes resultados:

INOVA-EM	2009
Resultados Operacionais	-2.349,37 €uros
Encargos Financeiros	-127.650,14 €uros
<b>Total</b>	<b>-129.999,51 €uros</b>

Serviços Financeiros

  
Nuno Laranjo

Data: 10/12/2009